INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

http://www.cristianootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Otoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XVII – nº 199 – Setembro / 2017

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R$ 35.226,90 +
INSS Patronal	R$ 7.397,65 +
Serviços de Consultoria	R$ 7.310,35 +
Serviços de Terceiros	R$ 2.056,15 +
Material de Consumo	R$ 278,39 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 311,96 +
(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)	
Total da Despesa	**R$ 52.581,40 =**

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 050/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 07/2017, a qual solicita demarcação oficial dos limites do Município de Cristiano Otoni;
- Ofício nº 051/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito a Indicação nº 08/2017, a qual direciona solicitação de servidores da Secretaria Municipal de Educação formalizada à Câmara Municipal, de enquadramento dos profissionais com formação no Curso Normal Superior para o nível PEB-III;
- Ofício nº 052/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 004/2017, o qual solicita cumprimento de dispositivos do Plano de Carreiras dos profissionais da Educação e disponibilização do Auxílio-Alimentação, atendendo reivindicação de servidores da Secretaria Municipal de Educação formalizada à Câmara Municipal;
- Ofício nº 053/2017, em resposta à reivindicação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando cópia da Indicação nº 08/2017, já direcionada ao Senhor Prefeito, e esclarecendo que a competência para a iniciativa da matéria é privativa do Poder Executivo;
- Ofício nº 054/2017, em resposta à reivindicação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando cópia do Requerimento nº 004/2017, aprovado em Plenário e encaminhado ao Senhor Prefeito, o qual solicita cumprimento de dispositivos do Plano de Carreiras da Educação e disponibilização do Auxílio-Alimentação; e esclarecendo as ações do Poder Legislativo realizadas neste sentido, no âmbito de sua competência;
- Ofício nº 055/2017, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a documentação referente ao julgamento das Contas do Município, Exercício de 2015;
- Ofício nº 056/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 002/2017, o qual solicita relação dos servidores municipais contratados pelo Poder Executivo Municipal cujos contratos estejam vigentes;
- Ofício nº 057/2017, encaminhando ao Senhor Prefeito o Requerimento nº 002/2017, o qual solicita relação dos processos licitatórios do Poder Executivo Municipal, a partir de 01/07/2017;
- Ofício nº 058/2017, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de agosto de 2017 para consolidação.

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões Ordinárias

Mês	*Datas*	*Horário*
Outubro	03 e 24	19h
Novembro	07 e 21	19h
Dezembro	05 e 19	19h

** Janeiro: Recesso Legislativo – Art. 29 da Lei Orgânica Municipal. Extinto o recesso no mês de julho.*

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 18/2017 – Altera a redação do artigo 12 da Lei 501/2002, com a finalidade de reestruturar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dá outras providências;
- Projeto de Resolução nº 3/2017 – Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, Exercício de 2015 – aprovação das Contas nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Requerimento nº 002/2017 – solicita relação dos servidores municipais contratados pelo Poder Executivo Municipal cujos contratos estejam vigentes, contendo nome, cargo, número do Processo Seletivo e justificativa da contratação;
- Requerimento nº 003/2017 – solicita relação dos processos licitatórios do Poder Executivo Municipal, a partir de 01/07/2017, contendo número do processo, modalidade, objeto, participantes do certame, classificação final e identificação do contratado;
- Requerimento nº 004/2017 – solicita cumprimento de dispositivos do Plano de Carreiras dos profissionais da Educação e disponibilização do Auxílio-Alimentação.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei Complementar nº 13/2017 – Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal no âmbito do Município de Cristiano Otoni e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 – Estabelece norma para escolha de servidor ao cargo de direção escolar e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 19/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 20/2017 – Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 21/2017 – Autoriza o custeio de premiações paras os participantes do Concurso de Marcha e dá outras providências;
- Projeto de Resolução nº 4/2017 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2018;
- Requerimento nº 005/2017 – solicita informações e documentos sobre o Contrato PMCO CD nº 14/2017 e os critérios de distribuição do material objeto do transporte realizado.

- *Especial Cidadania*
- ***Travessia longa até um trânsito civilizado no país***

O Código de Trânsito Brasileiro é claro: "Os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres". Na prática, entretanto, essa proteção é frágil. Segundo o Ministério da Saúde, em 2015, 18% dos mortos em acidentes de trânsito eram transeuntes. Esse ambiente feroz foi lembrado em 8 de agosto, quando se comemorou, mas de maneira crítica, o Dia Internacional do Pedestre.

Calçadas esburacadas, semáforos que privilegiam os motoristas, desrespeito à faixa de pedestre, excesso de velocidade, inexistência de fiscalização pelo poder público e invasão dos espaços por veículos são alguns dos problemas enfrentados por quem anda a pé no Brasil. Até mesmo em Brasília, cidade planejada e a primeira do país a consolidar uma cultura de respeito à faixa de pedestre, a mobilidade do transeunte ainda não está suficientemente equacionada.

Panorama Nacional

Adversidades para o pedestre se generalizam no país. Entre 2000 e 2015, morreram 148,2 mil pessoas atropeladas no Brasil. E os números anuais não têm sofrido queda expressiva, dado o espaço de 15 anos: foram 8.696 no ano 2000, chegaram a 10.320 em 2005 e caíram a 6.979 em 2015. Entre 2000 e 2015, portanto, a diferença é de 19,7%.

Se avaliados caso a caso, os números dos estados têm exibido indicadores que permitem sonhar, mas de forma comedida, com um trânsito mais civilizado. Entre 2000 e 2015, das 21 unidades da Federação, 18 reduziram o número de pedestres mortos por atropelamentos. Em média, a queda foi de 32%. Alagoas mostrou uma redução considerável: passou de 312 mortes em 2000 para apenas 48 em 2015.

Na contramão, estão os estados do Pará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Bahia, São Paulo e Mato Grosso do Sul, que registraram, em média, aumento de 34% no número de pedestres mortos entre 2000 e 2015. Rondônia registrou, no mesmo período, 155% a mais de atropelamentos fatais. O trânsito varia muito porque é preciso levar em consideração fatores como a geografia do munícipio, a vontade política dos governantes, a história e até mesmo a economia das cidades e também as velocidades máximas permitidas nas vias que cortam as cidades.

Paz no Trânsito

Em meio à indisciplina dos motoristas e passadas duas décadas, há um aparente esquecimento daqueles 90 dias efervescentes quando Brasília viveu a campanha Paz no Trânsito. De janeiro a abril de 1997, os motoristas brasilienses foram ostensivamente ensinados a respeitar a faixa de pedestre. Encabeçada pela polícia militar, a empreitada contou com o apoio do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que na época era governador do DF, e do jornal *Correio Braziliense*, que deu grande cobertura à operação deflagrada pela PM.

— Quem avançava na faixa recebia uma carta em casa de advertência — relembra a jornalista Ana Júlia Pinheiro, que escreveu a primeira série de reportagens do *Correio* sobre a campanha.

A partir de 1° de abril de 1997, os motoristas que não dessem passagem aos pedestres passaram a ser multados. Conforme a jornalista, o coronel Renato Azevedo, mentor da campanha, acreditava que o respeito à faixa, após a fiscalização, ficaria entranhado na cultura da cidade.

A campanha Paz no Trânsito também se preocupou com o comportamento dos pedestres. A PM conscientizou a população sobre a necessidade do "sinal de vida" — ato de levantar o braço ao atravessar a faixa. Essa comunicação entre pedestre e motorista tornou-se, então, um hábito.

Resultados

Ainda que a faixa de pedestre seja um tema importante, existe pouca troca de informação e pouco aproveitamento sobre o que é feito em outros lugares. Essa é explicação do cientista político Cristiano Noronha para a presença pouco expressiva da faixa como objeto de política pública no Brasil.

— As pessoas governam sem olhar experiências bem-sucedidas no mundo e no Brasil. Seria importante aproveitar resultados já testados, mas os prefeitos, por exemplo, estão voltados para questões locais que consideram mais urgentes — observa.

O cientista político pondera, no entanto, a respeito do risco que seria a "cópia mal feita".

— Sempre que se vai tentar replicar uma experiência, é preciso fazer adaptações para a realidade na qual se está inserido — aconselha o estudioso, que chama a atenção para a diferença entre o traçado das ruas e o volume de pedestres de cidades como Brasília e São Paulo.

Noronha não vê uma correlação entre um maior poder de pressão dos motoristas sobre os governantes e a falta de políticas públicas para angariar respeito pelas faixas, mas avalia que há falta de "políticas bem pensadas" para esse fim e reconhece que a falta de consciência dos motoristas responde por boa parte dos problemas.

— O motorista vê a faixa como um obstáculo que vai tornar o trânsito ainda mais lento — diz.

Cuidado, pedestre!

Recentemente, o Detran-DF, em parceria com o Sesc, passou a oferecer vagas para um curso de orientação para pedestre. As aulas foram idealizadas, explica o diretor de Educação de Trânsito, Álvaro Sebastião, para conscientizar os cidadãos sobre suas obrigações e deveres no trânsito.

— O pedestre tem direito ao uso da faixa de pedestre, mas é bom que ele perceba o que está acontecendo no trânsito para que não se coloque em risco.

O diretor explica que as maiores infrações de pedestres são: deixar de estimar a distância em que se encontram dos veículos, não atravessar em linha reta e andar na pista paralelamente aos carros. Mesmo assim, Sebastião é enfático quanto à responsabilidade dos motoristas:

— Não se colocar em risco é um dever do pedestre. Depois que o pedestre está na pista ou na faixa de pedestre, é responsabilidade do motorista deixar ele terminar a travessia.

Fonte: Jornal do Senado - Especial Cidadania, Edição 22/08/2017
Disponível em:
http://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/travessia-longa-ate-um-transito-civilizado-no-pais-1